



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5656

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE EM TRECHO DA AVENIDA DOM ANTONIO

Tendo em vista que este Vereador, juntamente com o Vereador Ernesto Nóbile, participaram de reunião com comerciantes na Avenida Dom Antonio, na empresa Maxlub, cuja empresa está estabelecida na citada avenida nº 1425 e que na ocasião, tanto os diretores e funcionários de referida empresa, como demais comerciantes daquela área manifestaram-se extremamente preocupados com a onda de acidentes que tem ocorrido no local, devido que motoristas e motociclistas por ali trafegam em alta velocidade;

Tendo em vista que em virtude dos fatos, os comerciantes requerem que o Departamento Municipal de Trânsito faça a implantação de um obstáculo moderador de velocidade na Avenida Dom Antonio, nas proximidades do nº 1425, visando coibir o excesso de velocidade de veículos;

Tendo em vista que durante a reunião com os Vereadores, os comerciantes ficaram satisfeitos com a implantação de uma rotatória na Avenida Dom Antonio com a Rua Dr. Chicão Teixeira, uma antiga reivindicação de comerciantes e da população. Todos foram unânimes em pedir para que os edis transmitissem os parabéns ao Senhor Prefeito, pela excelente iniciativa de implantação de importante rotatória, que vai facilitar e melhorar o tráfego de veículos;

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

a) Existe a possibilidade de implantação de um obstáculo moderador de velocidade na Avenida Dom Antonio, altura do nº 1425?

b) Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2019.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador - PR

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 5656.**

